

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Saquarema

**LEI Nº 09/85.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DECRETA E SU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denominar-se-á "ERNESTINA SOFIA BRAVO", a rua que tem início na Rua Segiofredo Bravo, terminando na Rua Oscar Ferreira, em Bacia- Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Em, 19 de maio de 1985

JURANDYR DA SILVA NELLO  
PREFEITO